



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.781, DE 06 DE MARÇO DE 2024

(Autoriza a Título Precário, o uso do imóvel localizado na Rua Diógenes Manoel Froner, no Bairro Codespaulo, pelo SSMRDP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS PEDRAS – SP e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o contido no Processo Digital nº 1072/2024, datado de 01.03.2024, Requerimento datado de 22.02.2024, do SSMRDP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS PEDRAS – SP ;

considerando o conteúdo do artigo 104, parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;

considerando o interesse na instalação de Sede Administrativa do Sindicato dos Servidores Municipais de Rio das Pedras-SP;

considerando a disposição e o interesse do Sindicato, em praticar atos em pró a categoria dos servidores municipais, seus dependentes e beneficiando toda a sociedade de Rio das Pedras, com a participação efetiva do comércio local através dos convênios comerciais, caracterizando assim o grande interesse público, social e coletivo, sem limitação de beneficiários no nosso Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado o uso do imóvel localizado na Rua Diógenes Manoel Froner, nº 42, no Bairro Codespaulo, objeto da Matrícula nº 33874, pelo SSMRDP - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO DAS PEDRAS – SP, para praticar atos em pró a categoria dos servidores municipais, seus dependentes e beneficiando toda a sociedade de Rio das Pedras, com a participação efetiva do comércio local através dos convênios comerciais, caracterizando assim o grande interesse público, social e coletivo, sem limitação de beneficiários no nosso Município, por 10 (dez) anos, contados a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO – O usuário deverá conservar o imóvel em perfeitas condições, ficando responsável por eventuais danos a que der causa enquanto permanecer no mesmo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 06.03.2024.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 06 de março de 2024.

MARCOS BUZETTO
Prefeito



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.



SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo